

**PORTARIA N.º 0574, de 12 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **TEMÍSTOCLES DAMASCENO SILVA**, cadastro n.º. 72.539249-5, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Educação Física, junto à Universidade Estadual de Maringá, no período compreendido entre 13/03/2017 a 13/03/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores JURACI REIS FILHO, cadastro n.º 72.427317-7 e ROBÉRIO CHAVES PINHEIRO, cadastro n.º 72.000520-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**